

LEI Nº 1.309/2026, DE 20 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a criação e denominação da ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL LUÍS GONZAGA SALDANHA, situada na comunidade Mineiro, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, ESTADO DO CEARÁ, nos termos do inciso VI e XVII, do Artigo 84, da Lei Orgânica do Município - LOM, publicada no Diário Oficial do Município, Edição nº 0592 de 29 de janeiro de 2021.


Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA,** aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Determina a criação e denominação da **ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL LUÍS GONZAGA SALDANHA,** situado na Rua Osvaldo Maurício Saldanha, S/N, na comunidade Mineiro, Zona Rural do Município de Jaguaribara/CE, CEP 63490-000.

Art. 2º - Esta lei terá vigência e eficácia na data de sua publicação, revogada a Lei Municipal de Nº 1.224 de 19 de fevereiro de 2025 e suas disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, aos 20 de maio de 2026.


JOSÉ NUNES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal